

## ANEXO IV - Esquinas



### ESQUINAS

As esquinas servem como ponto convidativo para os estabelecimentos. É o local da chegada e da espera. Sem mobiliário para ser um lugar de respiro, contam somente com elementos de balizamento e proteção, com passagens de 1m para o fluxo livre dos pedestres.

São definidos 2 raios para a demarcação no leito carroçável, de acordo com o sentido da via a intervir:

1. Raio de 4.00m, quando há desvio de veículos: opção ocupação de 1 rua da esquina.
2. Raio de 2.00m, quando a via não possui opção de desvio: opção ocupação de 2 ruas da esquina.
3. Quando não há ocupação (edifício não comercial, garagem, faixa de veículo etc).
4. Em ocupações do leito em frente a estabelecimentos não comerciais ou fachadas cegas, a proposta prevê espaço livre para ponto de banca de venda de flores e plantas.